

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Final

BLOCO I- IDENTIFICAÇÃO:		
SERVIÇO: Ações Complementares ao Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).		
OSC: Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania (GESTO)		
Período de Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021		
Instrumento:	Termo de Colaboração (x)	Número: 9/2020
	Termo de Parceria ()	Número:
Período: 28/01/2020 a 27/01/2021		

BLOCO II: RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Total de metas: 150

Metas executadas: 150

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Elaborar e desenvolver projetos, programas e serviços que visem a defesa, a elevação e a manutenção da qualidade de vida de famílias e indivíduos em maior situação de vulnerabilidade social. Propondo ações educativas e informativas sobre a orientação sobre as condicionalidades do BPC e PBF, oferta de cursos de qualificação profissional e de habilidades manuais de forma a diminuir as desigualdades de renda e a promoção da inclusão no mercado de trabalho. As ações serão monitoradas e avaliadas através de escuta, do uso de instrumentos avaliativos e de reuniões do time durante o planejamento. As demandas trazidas pelos beneficiados serão acolhidas de forma a estimular o protagonismo e sua participação na elaboração das novas atividades e cursos profissionalizantes (fonte: Plano de Trabalho da OSC).

II- Orientações Técnicas conforme o CNAS (2018) / LOAS (1993) / NOB-SUAS (2012):

considerando que, a segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia, isto é, que o acesso de indivíduos e famílias a benefícios socioassistenciais e à transferência de renda deve ser associado à oferta de serviços socioassistenciais no SUAS e observando que as crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidades de participação na vida comunitária. Assim como o próprio atendimento às famílias deve compreender a garantia dos direitos socioassistenciais, o acesso à rede de serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas, o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e a convivência familiar e comunitária, a partir do perfil da família e suas potencialidades, e a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram além do cumprimento do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do SUAS.

III – Orientações conforme a Portaria SNAS nº54/2020, Nota Técnica 07/2020 e Portaria MC Nº337/2020:

Avaliar localmente e aplicabilidade das seguintes recomendações, conforme a Portaria SNAS nº54/2020 e Nota Técnica 07/2020:

- a) Suspender temporariamente as atividades coletivas, considerando a orientação de evitar aglomerações neste momento. Deve-se priorizar a avaliação quanto ao remanejamento destes trabalhadores para o suporte a outros serviços, sobretudo os serviços de acolhimento;
- b) Considerar possibilidades de suporte, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;
- c) Considerar possibilidades de somar esforços junto ao CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos e suas famílias e idosos morando sozinhos. Nesses casos, deve-se assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.

IV - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A partir das orientações, das normativas criadas com orientações sobre a execução do serviço diante do período de PANDEMIA, assim como a OSC teve que se adaptar para manter a execução dos serviços ao público, o Monitoramento também se adaptou nas suas atividades para realizar o acompanhamento e suporte técnico a Instituição durante esse período.

No ano de 2020 foi levado em consideração os instrumentos de identificação do serviço como:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- Reuniões remotas com a equipe técnica do Monitoramento e da OSC para dispor do feedback de cada trimestre e as indicações de sugestões de correções necessárias para a OSC realizar para o próximo trimestre;
- Encontros de Educação Permanente de forma virtual;
- Relatórios Qualitativos trimestrais;
- Relatório Quantitativo Mensal;

Diante do contexto vivenciado, identificou-se que a OSC em questão executou os serviços durante o ano, o Monitoramento observando algumas necessidades de ajustes na oferta e execução dos serviços no decorrer do período em análise, pelo qual a OSC em cada indicação de sugestão de ajustes demonstrou as correções para qualificação tanto do serviço como da equipe.

Nesse sentido, a OSC durante o período vigente do termo no ano de 2020 cumpriu com a execução do serviço, mediante os requisitos elencados anteriormente, obtendo certo impacto social positivo em relação ao benefício social as famílias atendidas no território de abrangência.

V – Dos Instrumentos de Avaliação utilizados:

- Relatório Quantitativo Mensal;
- Relatório Qualitativo Trimestral;
- Reuniões virtuais de feedback do trimestre e orientações técnicas;
- Encontros de Educação Permanente;
- Contato via aplicativo e ligações telefônicas;

VI- Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração ou Parceria?

(x) Sim;

() Em parte. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;

() Não. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;

Data: 26/01/2021

Daiane Miezowski. CRESS:9841